

**Ofício nº 308/2022 – G.P.**

Processo CM n.º 2721/2022.

Santo André, 31 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 134, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei aprovado em sessão realizada no dia 27 de outubro deste ano:

<b>AUT. Nº</b>	<b>PL. Nº</b>	<b>EMENTA</b>
134/2022	83/2022	Institui as opções de cardápios veganos e vegetarianos no Programa Municipal de Alimentação Escolar em Santo André.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

IBL

